PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 243/2025/PMI

INEXIGIBILIDADE Nº 51/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/e3543d8a-450a-400c-8f02-c096353b4597

1. DO OBJETO

Contratação de curso de aperfeiçoamento aos servidores do RH do município de Ibicaré "Conferências Finais do eSocial e DIRF no Encerramento de Exercício" da Betha Sistemas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem o intuito de capacitar e aperfeiçoar os servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Ibicaré, com o objetivo de capacitar e qualificar os profissionais, uma vez que é fundamental para aprimorar a gestão educacional no município. O evento abordará temas relevantes como gestão participativa, melhoria da qualidade do ensino e inovações na gestão escolar, essenciais para a atualização e capacitação dos gestores.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A contratação está amparada no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021[1], e em conformidade com o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos, previsto na Lei Complementar nº 81/2024, especialmente em seu artigo 160, que determina, entre os deveres, a frequencia dos servidores em cursos de aperfeiçoamento profissional.

A escolha do curso justifica-se porque a Betha Sistemas é a fornecedora do Sistema de Gestão atualmente utilizado pelo Município. Assim, considera-se que a capacitação diretamente ofertada pela empresa permitirá demonstrar e orientar, no próprio ambiente do sistema, os procedimentos corretos para a conferência do eSocial e da DIRF, especialmente para fins de encerramento do exercício.

Detalhamento da proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso Betha Sistemas: Conferências Finais do eSocial e DIRF no Encerramento de Exercício	UND	01	R$ 499,00	R$ 499,00

[1] Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Valor da contratação: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irreajustáveis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Referência	12	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0301	Secretaria de Administração e Finanças/Divisão de Administração
Funcional	000	Administração
Ação	0004	Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa	0003	Administração e Planejamento
Valor	R$	499,00
Fonte	1.500.0000.5000	Recursos Ordinários

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no dia **16 de dezembro de 2025.**

Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 10/12/2025 13:18

Ibicaré, 10 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico